



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

segunda-feira, 18 de julho de 2022

Ano VIII - Edição nº 01548 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
ECCCFF271AC7375012D18FF685C5F8ED

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- EXTRATO DO 2 TERMO ADITIVO CONT 05 2022 EM NOME DE MAURICIO PAES INACIO.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 50/2022
- 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 234/2022.
- 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 170/2022.
- DECRETO Nº 58 DE 04 DE JULHO DE 2022 - SUPERAVIT FINANCEIRO.
DECRETO Nº 59 DE 11 DE JULHO DE 2022 - SUPLEMENTAR POR ALTERAÇÃO DE QDD.
DECRETO Nº 60 DE 11 DE JULHO DE 2022 - SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.
- APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 224/2021.
- DECRETO Nº 23700/2022 - EXONERAÇÃO- ISRAEL RAMOS SANTOS
DECRETO Nº 23701/2022 - NOMEAÇÃO- LUIZ FAGNER SÃO PAULO LUZ
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 182.2021.

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 05/2022

Processo: 575/2021.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: MAURÍCIO PAES INÁCIO com endereço na Rua das Bromélias, nº 656, Alphaville, Salvador - Ba, CEP 41.480-305, Jequié/BA.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do contrato celebrado em 24 de janeiro de 2022, entre o Município de Jequié e Maurício Paes Inácio na forma prevista na Cláusula Quarta – Prazo.

Fundamento Legal: Art.57, II da Lei 8.666/93.

Vigência: 90 (noventa) dias.

Início: 23/07/2022.

Término: 20/10/2022.

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B829D149CA3A71EC9E96582D78DBBAFA

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2022
PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 243/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2022

MC TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA LTDA, com endereço à AV. OTAVIO MANGABEIRA, 1285 CASA, MANDACARU, JEQUIÉ – BA, Cep. 45.208-30, CNPJ/MF Sob o 08.086.996/0001-01 através do seu representante legal, DEODATO MACEDO, R.G. nº. 5241 CPF nº. 095.49, conforme instrumento em anexo, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a Prefeitura Municipal de JEQUIÉ, neste ato representado Prefeito Municipal, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Registro, com limite máximo de valor, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO DE MECANICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE DIVERSOS COMPONENTES, PARA DIRETORIA DE TRANSPORTE DO MUNICIPIO DE JEQUIÉ/BAHIA.

1.2 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é **R\$ 618.880,50 (seiscentos e dezoito mil, oitocentos e oitenta reais e cinquenta centavos)**, constantes da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 050/2022, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza.

Valor dos itens:

LOTE: UNICO -

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001		200	HH	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS C	166,72	33.344,00
002		160	H	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM TUBOS, CONEXÕES E MANGUEI	175,98	28.156,80
003		160	H	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA BOMBA HIDRÁULICA	174,56	27.929,60
004		160	H	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CILINDROS HIDRÁULICOS	167,20	26.752,00
005		240	H	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS COMPONENTES PNEUMÁTICOS	155,32	37.276,80
006		90	H	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS COMPONENTES DO COMANDO H	152,47	13.722,30
007		160	H	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS COMPONENTES DOS BICOS IN	174,80	27.968,00
008		200	H	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS COMPONENTES DE CAIXA DE	180,02	36.004,00
009		180	H	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS COMPONENTES DO MOTOR	184,30	33.174,00
010		170	H	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS	171,00	29.070,00

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
06E59B0439284182A346DA975EF92846

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

				COMPONENTES DO DIFERENCI		
011		210	H	SERVIÇO DE SOLDA EM GERAL, UTILIZANDO ELETRODO REV	144,87	30.422,70
012		160	H	SERVIÇO DE SOLDA EM GERAL, UTILIZANDO SOLDA TUNGST	156,75	25.080,00
013		200	H	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS UTILI	157,93	31.586,00
014		200	H	USINAGEM DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ESPECÍFICOS UTILIZA	167,43	33.486,00
015		200	H	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE CAÇAMBA (CONCHA DIANTEIR	172,18	34.436,00
016		160	H	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DOS COMPONENTES DO MATERIAL	162,68	26.028,80
017		170	H	SERVIÇO PREVENTIVO E CORRETIVO DOS EMBUCHAMENTOS	170,05	28.908,50
018		170	H	SERVIÇO DE RETIFICA DE COMPONENTES DO MOTOR	175,27	29.795,90
019		170	H	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS C	161,02	27.373,40
020		170	H	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PEÇAS E ACESS	147,72	25.112,40
021		35	H	SERVIÇO PREVENTIVO E CORRETIVO NOS COMPONENTES DE	155,32	5.436,20
022		170	H	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE RO	163,63	27.817,10
TOTAL DO LOTE						618.880,50

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente após o 10º dia do mês subsequente à prestação, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente à prestação realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo prestador, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, deverá ser feita em até 8 (oito) dias uteis após recebimento da ordem de fornecimento pela empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 A empresa vencedora prestará os serviços licitados ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargo, no prazo máximo determinado pelo edital, contados a partir da emissão da ordem de serviços.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

4.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

5.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

5.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CLÁUSULA SEXTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

6.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

6.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTRATO

7.1 Para cada prestação de serviços será assinado um contrato ou documento equivalente entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.

7.2 A adjudicatária será convocada para assinatura do contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do envio da convocação.

7.3 O não atendimento no prazo previsto no subitem 7.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Adjudicatária implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

CLÁUSULA OITAVA – REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Fica vedada a revisão dos preços estabelecidos na ata, observando-se as disposições legais acerca da matéria.

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES

9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02, art. 87 da Lei nº. 8666/93 e na legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Prestador tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

10.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

10.4. Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié, 18 de Julho de 2022, Contratante: ZENILDO BRANDÃO SANTANA, Prefeito Municipal. Fornecedor: MC TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 08.086.996/0001-01.

(Versão publicação, documento original encontra-se assinado nos autos do processo).

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 234/2022 DISPENSA Nº 130/2022

SILVIA RENATA SANDES MENEZES, com endereço na Av Franz Gedeon, Nº 216, Centro, CEP 45.200-130, Jequié/BA, regularmente inscrito no CNPJ Nº 00.993.736/0001-08, denominado **CONTRATADO**, observado a Licitação modalidade Dispensa nº 130/2022, Contrato nº 234/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato nº 234/2022, firmado em 09 de Junho de 2022, objetivando a contratação para aquisição de bicicletas para premiação dos participantes do programa educacional de resistência às drogas e violência (PROERD).

DOTAÇÕES PARA INCLUIR:

Unidade:	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Proj./Ativ.:	2200 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento:	33903100 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
Fonte de Recurso:	19

LEI N º 9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 18 de Julho de 2022.

Zenildo Brandão Santana
Prefeito

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 170/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021

COMPETEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, associação jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria e patrimônios distintos de seus fundadores e associados, inscrita no CNPJ 04.384349/0001-25, com sede e foro na Praça Luís Viana, Nº 17-B, Centro, CEP 45.200-060, Jequié/BA, por seu representante legal, Sr. ELISIO REBOUÇAS JUNIOR, inscrito no CPF/MF nº 593.118.785-53, portador da Cédula de Identidade – RG nº MG 0508824818, denominado **CONTRATADO**, observado a Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 030/2021, Contrato nº 170/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato nº 170/2022, firmado em 20 de abril de 2022, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva, reparos, substituição de peças, aquisição de cartuchos e recargas em impressoras de jato de tinta e a laser, para atender as diversas secretarias deste município.

DOTAÇÕES PARA INCLUIR:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO ATIVIDADE: 2097 – MANUTENÇÃO DA OFERTA DA MERENDA ESCOLAR

ELEMENTO: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

FONTE DE RECURSO: 19

LEI Nº 9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as

atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 18 de Julho de 2022.

Zenildo Brandão Santana
Prefeito

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO
ENTIDADE GESTORA: GERAL

DECRETO 58 DE 4 DE JULHO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por SUPERAVIT FINANCEIRO no valor de 1.100.000,00 (um milhão cem mil reais) , para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE-BA , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 2224/2022 de 7 de Junho de 2022, edita o seguinte Decreto:

Artigo 1º
Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentário totalizando R\$ 1.100.000,00 (um milhão cem mil reais) a saber:

DOTAÇÃO SUPLEMENTARES			
1102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2200 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.39.00-19	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.100.000,00
		Total por Ação:	1.100.000,00
		Total por Unidade:	1.100.000,00
		Total:	1.100.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié

Artigo 3º

Fica Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Artigo 4º

Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de JEQUIE - BA, 4 de Julho de 2022

ZENILDO BRANDÃO SANTANA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON ALVES SANTOS - 12/04/2022 16:29:14, ZENILDO BRANDÃO SANTANA - 13/04/2022 10:18:03
Acesse em: <https://cicm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 769bcb3-d170-4906-b60e-3861a1a71e

MUNICÍPIO DE JEQUIÉ			
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO			
(Lei nº 4.320/1964)			
Exercício: 2021			
FONTES DE RECURSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
Código	Especificação		
	Ordinária	3.070.707,17	(11.747.554,04)
00	Tesouro	3.070.707,17	(11.747.554,04)
	Vinculada	91.494.828,32	61.648.790,34
01	Receita Impostos e Transf. de Impostos - Educação 25%	6.718.126,21	(883.234,89)
02	Receita Impostos e Transf. de Impostos - Saúde 15%	(2.139.308,01)	(1.911.538,42)
03	Contribuição p/ o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	19.238.449,28	2.930.601,56
04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental - Salário Educação	1.660.974,29	756.325,25
09	Recursos Vinculados - LC 173/2020 - Fonte 09	6.779,50	-
10	FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia	31.889,82	31.107,51
14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.043.932,27	9.359.078,86
15	Transferências de Recursos do FNDE	666.209,58	1.078.127,41
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	91.488,37	19.461,66
18/19	Transferências FUNDEB	12.678.418,48	1.647.588,90
24	Transferências de Convênios - Outros	2.670.675,67	3.113.161,63
28	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	449.709,87	162.267,34
29	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.317.544,57	2.661.637,48
42	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Expl. de Rec. Minerais	2.262.478,31	433.034,88
44	Cessão Onerosa	22.362,68	-
55	Transferências Especiais	2.187.770,43	-
92	Alienação de Bens	288,96	281,90
95	Precatórios FUNDEF	41.579.986,85	42.250.889,27
97	Outras Vinculações de Transferências	7.051,19	-
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS		94.565.535,49	49.901.236,30

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

ENTIDADE GESTORA: GERAL

DECRETO - ALTERACAO-QDD

DECRETO Nº 59 DE 11 DE JULHO DE 2022

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE-BA , no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei 2167/2021 de 12 de Julho de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

DECRETA

Artigo 1º

Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito, conforme detalhamento abaixo:

1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2100 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.3.90.39.00-02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00-02	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00
Total por Ação:		5.000,00	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		5.000,00	5.000,00

1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2104 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
3.1.90.13.00-02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.000,00	0,00
3.1.90.11.00-02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	16.000,00
Total por Ação:		16.000,00	16.000,00
2109 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
3.3.90.39.00-14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	13.772,89
3.3.90.39.00-02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00
3.3.90.36.00-14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	10.000,00
3.3.90.32.00-14	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00-14	MATERIAL DE CONSUMO	33.772,89	0,00
3.3.90.14.00-02	Diárias – Civil	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00-14	Diárias – Civil	0,00	5.000,00
3.1.90.11.00-14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	0,00
3.1.90.04.00-14	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	100.000,00
Total por Ação:		134.772,89	134.772,89
2110 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST			
3.3.90.39.00-14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	1.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié

3.3.90.30.00-14	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00
Total por Ação:		1.000,00	1.000,00
2113 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REABILITAÇÃO			
3.3.90.92.00-14	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00-14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00-14	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	0,00
Total por Ação:		8.000,00	8.000,00
2114 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL (CAPS)			
3.3.90.39.00-02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00	0,00
3.3.90.36.00-02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	500,00
3.1.90.94.00-02	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	4.000,00
3.1.90.13.00-02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00	0,00
Total por Ação:		4.500,00	4.500,00
2121 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS			
3.3.90.39.00-14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	44.100,00
3.3.90.30.00-14	MATERIAL DE CONSUMO	44.100,00	0,00
3.1.90.13.00-02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	200.000,00
3.1.90.11.00-02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	260.000,00	0,00
3.1.90.04.00-02	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	60.000,00
Total por Ação:		304.100,00	304.100,00
2122 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF			
3.3.90.39.00-14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65.434,51	0,00
3.3.90.32.00-14	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	65.434,51
Total por Ação:		65.434,51	65.434,51
Total por Unidade Orçamentária:		533.807,40	533.807,40
1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2092 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
3.3.90.39.00-00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	500.000,00
3.3.90.30.00-00	Material de Consumo	500.000,00	0,00
Total por Ação:		500.000,00	500.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		500.000,00	500.000,00
Total Geral:		1.038.807,40	1.038.807,40

Artigo 2º

"Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

Gabinete do Prefeito Municipal de JEQUIE - BA, 11 de Julho de 2022

Prefeitura Municipal de Jequié

ZENILDO BRANDÃO SANTANA

Prefeito

Página null de 3

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
13803A3455091C875340D09F22CAD393

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO

ENTIDADE GESTORA: GERAL

DECRETO 60 DE 11 DE JULHO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por ANULACAO DE DOTACAO no valor de 3.441.547,64 (três milhões quatrocentos e quarenta e um mil quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) , para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE-BA , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 2203/2021 de 29 de Dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Artigo 1º

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentário totalizando R\$ 3.441.547,64 (três milhões quatrocentos e quarenta e um mil quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) a saber:

DOTAÇÃO SUPLEMENTARES			
0201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
2158 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO			
3.3.90.30.00-00	Material de Consumo		25.000,00
3.3.90.39.00-00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
Total por Ação:			27.000,00
Total por Unidade:			27.000,00
0301 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL			
2147 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INST. E COMUNICAÇÃO			
3.3.90.39.00-00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
Total por Ação:			2.000,00
Total por Unidade:			2.000,00
0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
2162 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
3.3.90.39.00-00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		382.000,00
3.3.90.40.00-00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica		10.000,00
Total por Ação:			392.000,00
Total por Unidade:			392.000,00
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
2153 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
3.3.90.30.00-00	Material de Consumo		4.000,00
3.3.90.35.00-00	Serviços de Consultoria		10.000,00
3.3.90.39.00-00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
Total por Ação:			24.000,00
Total por Unidade:			24.000,00
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E M. AMBIENTE			
2199 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC.DE AGRIC. E IRRIG. E M. AMBIENTE			

Prefeitura Municipal de Jequié

3.3.90.14.00-00	Diárias – Civil	5.000,00
3.3.90.39.00-00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
Total por Ação:		7.000,00
Total por Unidade:		7.000,00

0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**2026 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

3.3.90.30.00-00	Material de Consumo	500,00
3.3.90.39.00-00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
Total por Ação:		2.500,00
Total por Unidade:		2.500,00

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**2196 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

3.3.90.39.00-00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
3.3.90.93.00-00	Indenizações e Restituições	10.000,00
Total por Ação:		210.000,00

2208 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.30.00-00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
Total por Ação:		2.000,00
Total por Unidade:		212.000,00

1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**2013 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

3.3.90.14.00-00	Diárias – Civil	10.000,00
3.3.90.30.00-29	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
Total por Ação:		15.000,00

2193 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO

3.3.90.30.00-29	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
3.3.90.39.00-29	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
4.4.90.52.00-29	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
Total por Ação:		57.000,00

2194 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.30.00-29	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.39.00-29	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Total por Ação:		20.000,00

2201 - GESTÃO DAS AÇÕES DEMAIS PROGRAMAS DA ASISTENCIA SOCIAL

3.3.90.39.00-29	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Total por Ação:		10.000,00
Total por Unidade:		102.000,00

1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**2010 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

3.3.90.30.00-01	Material de Consumo	20.000,00
Total por Ação:		20.000,00
Total por Unidade:		20.000,00

1102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**2039 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA**

3.3.90.36.00-01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
Total por Ação:		10.000,00

2097 - MANUTENÇÃO DA OFERTA DA MERENDA ESCOLAR

Prefeitura Municipal de Jequié

3.3.90.30.00-04	Material de Consumo	35.000,00
Total por Ação:		35.000,00
2240 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
3.3.90.30.00-19	Material de Consumo	100.000,00
Total por Ação:		100.000,00
Total por Unidade:		145.000,00
1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
2090 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
3.3.90.30.00-00	Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.39.00-00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
Total por Ação:		6.000,00
2093 - PROMOÇÃO E PATROCÍNIO DE FESTAS POPULARES		
3.3.90.39.00-00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700.000,00
Total por Ação:		700.000,00
Total por Unidade:		706.000,00
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
1146 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE		
4.4.90.51.00-00	Obras e Instalações	120.000,00
Total por Ação:		120.000,00
2029 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
4.4.90.52.00-00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
Total por Ação:		30.000,00
Total por Unidade:		150.000,00
1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2104 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.3.90.39.00-02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.207,83
Total por Ação:		18.207,83
2108 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO		
3.1.90.11.00-02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
3.1.91.13.00-02	Obrigações Patronais	7.000,00
Total por Ação:		37.000,00
2109 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
3.3.90.39.00-02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	95.839,81
Total por Ação:		95.839,81
2110 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST		
3.1.91.13.00-02	Obrigações Patronais	8.000,00
Total por Ação:		8.000,00
2111 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS		
3.1.90.04.00-02	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
3.1.90.11.00-02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	251.000,00
3.1.90.13.00-02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	53.000,00
Total por Ação:		404.000,00
2113 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REABILITAÇÃO		
3.1.90.11.00-02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.000,00
3.3.90.30.00-14	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
Total por Ação:		112.000,00
2114 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL (CAPS)		
3.1.90.11.00-02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié

		Total por Ação:	75.000,00
2999 - AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO COVID 19 - SAÚDE			
3.1.90.04.00-14	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		63.000,00
		Total por Ação:	63.000,00
		Total por Unidade:	813.047,64
1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1151 - CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS			
3.3.90.39.00-00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		220.000,00
3.3.90.39.00-24	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		200.000,00
		Total por Ação:	420.000,00
2092 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
3.3.90.30.00-00	Material de Consumo		200.000,00
3.3.90.39.00-00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
		Total por Ação:	210.000,00
		Total por Unidade:	630.000,00
1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
2094 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
3.3.90.30.00-00	Material de Consumo		205.000,00
3.3.90.39.00-00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.000,00
		Total por Ação:	209.000,00
		Total por Unidade:	209.000,00
		Total:	3.441.547,64

Artigo 2º

Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

DOTAÇÕES ANULADAS			
0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
2162 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
3.1.90.11.00-00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		425.000,00
		Total por Ação:	425.000,00
		Total por Unidade:	425.000,00
1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
2196 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
3.1.90.11.00-00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		212.000,00
		Total por Ação:	212.000,00
2208 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR			
4.4.90.52.00-00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
		Total por Ação:	10.000,00
		Total por Unidade:	222.000,00
1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2194 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
3.1.90.04.00-29	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		66.000,00
3.3.90.36.00-29	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		26.000,00
		Total por Ação:	92.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié

		Total por Unidade:	92.000,00
1102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2039 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA			
4.4.90.52.00-01	Equipamentos e Material Permanente		30.000,00
		Total por Ação:	30.000,00
2041 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)			
3.1.90.11.00-19	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		100.000,00
		Total por Ação:	100.000,00
2067 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
3.3.90.30.00-04	Material de Consumo		35.000,00
		Total por Ação:	35.000,00
		Total por Unidade:	165.000,00
1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
2100 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.1.90.11.00-02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		251.000,00
		Total por Ação:	251.000,00
		Total por Unidade:	251.000,00
1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2104 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
3.1.91.13.00-02	Obrigações Patronais		93.207,83
		Total por Ação:	93.207,83
2105 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS			
3.1.90.11.00-02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		110.000,00
		Total por Ação:	110.000,00
2109 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
3.1.90.04.00-02	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		7.000,00
3.1.90.11.00-02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000,00
3.1.91.13.00-02	Obrigações Patronais		95.839,81
		Total por Ação:	202.839,81
2110 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST			
3.1.90.04.00-02	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		8.000,00
		Total por Ação:	8.000,00
2111 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS			
3.1.91.13.00-02	Obrigações Patronais		50.000,00
		Total por Ação:	50.000,00
2113 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REABILITAÇÃO			
3.1.90.04.00-02	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.000,00
3.1.91.13.00-14	Obrigações Patronais		2.000,00
		Total por Ação:	5.000,00
2117 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE			
3.1.90.11.00-02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		30.000,00
		Total por Ação:	30.000,00
2122 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF			
3.1.91.13.00-14	Obrigações Patronais		63.000,00
		Total por Ação:	63.000,00
		Total por Unidade:	562.047,64
1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			

Prefeitura Municipal de Jequié

1017 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
4.4.90.51.00-00	Obras e Instalações	889.500,00
Total por Ação:		889.500,00
1151 - CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
4.4.90.51.00-00	Obras e Instalações	220.000,00
4.4.90.51.00-24	Obras e Instalações	200.000,00
Total por Ação:		420.000,00
2249 - RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
3.3.90.39.00-00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	415.000,00
Total por Ação:		415.000,00
Total por Unidade:		1.724.500,00
Total:		3.441.547,64

Artigo 3º

Fica Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Artigo 4º

Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de JEQUIE - BA, 11 de Julho de 2022

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 224/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2021

COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TURISMO BORDA DA MATA, com endereço na Avenida Governador Lomanto Junior, Nº 3403, Kennedy, CEP 45.201-639, Jequié/BA, inscrita no CNPJ sob nº. 08.659.670/0001-26, neste ato representado pelo Sr. Edgar dos Santos Filho, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 318.28.29 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 555.351.785-00, denominado **CONTRATADO**, observado a Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 094/2021, Contrato nº 224/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato nº 224/2021, firmado em 13 de setembro de 2021, objetivando a contratação de serviço de transportes escolar para condução de alunos do Sistema Municipal de Ensino de Jequié/BA no ano letivo de 2021, com disponibilização de motoristas, veículos especializados, combustível e manutenção por conta da contratada durante o período letivo.

DOTAÇÕES PARA INCLUIR:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO ATIVIDADE: 2067 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
ELEMENTO: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO: 19

LEI Nº 9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 18 de Julho de 2022.

Zenildo Brandão Santana
Prefeito

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 23.700 EM 18 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Exonerar o Sr. **ISRAEL RAMOS SANTOS**, do cargo em comissão de Chefe de Operação de Máquinas, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 19 de Julho de 2022, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 18 DE JULHO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 23.700 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 18 DE JULHO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 23.701 EM 18 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Nomear o Sr. **LUIZ FAGNER SÃO PAULO LUZ**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Odontólogo de PSF, Símbolo ASG-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 20 de Julho de 2022, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 18 DE JULHO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 23.701 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 18 DE JULHO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 182/2021

Processo: 336/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: RENATO ARAGÃO ASSOCIADOS ADVOGADOS, CNPJ nº 07.755.434/0001-40, sediada na Rua Marechal Floriano, nº 64 Edifício Empresarial Canela Térreo, Canela, Salvador- BA, CEP 40.110-010.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e aditamento do valor do contrato nº 182/2021, celebrado em 29 de julho de 2021, contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria jurídica.

Fundamento Legal: Art. 57, II e 65 da Lei 8.666/93.

Valor Total: 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, 29 de julho de 2022 à 28 de julho de 2023.